



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF no 357, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos de contrato e substitutos eventuais, respectivamente, de contratos desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

CONTRATO: 3/2022

EMPRESA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na(s) modalidade(s) Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, para chamadas originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos ou móveis, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO: Cláudio Nunes Oliveira, matrícula nº 5413.

SUBSTITUTO EVENTUAL: Lucilene Camelo de Andrade, matrícula nº 11409.

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2022, Caderno Administrativo, p. 10.](#)